EDITAL PERMANTE PICV

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais convoca os alunos interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), de acordo com o estabelecido no presente Edital. O presente programa destina-se a alunos de graduação dos cursos da PUC Minas em Contagem, desde que ligados a orientadores que estejam vinculados com horas de dedicação ao Campus Contagem e tem como finalidade despertar e incentivar a vocação para a atividade de pesquisa científica e tecnológica.

Regras

1. O PICV é um programa sem previsão de pagamento de bolsas de estudo aos alunos e professores, que dele participam como voluntários.

2. Poderão submeter ao presente edital alunos de todos os cursos do Campus Contagem.

3. O aluno poderá manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria na PUC Minas, entretanto deverá dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no Cronograma de Atividades (item que deve constar no Projeto de Pesquisa conforme o Padrão de Normalização da PUC Minas para elaboração de Projetos de Pesquisa).

4. A avaliação dos projetos ficará a cargo da Comissão Técnica (CT) do PICV, formada pelo Coordenador de Pesquisa do campus e pelo Coordenador de Pesquisa ou Coordenador do Colegiado de Coordenação de Didática do curso de origem do discente.

5. Serão aceitos projetos de pesquisa apresentados por um ou no máximo dois alunos dos cursos da PUC Minas Contagem, sob orientação de um professor do Curso e do Campus em duas modalidades, em conformidade com a oferta do curso de graduação do aluno:

- Tema de livre escolha: o aluno apresentará projeto próprio, não prioritariamente articulado à pesquisa em andamento do professor.

- Tema induzido: o aluno apresentará projeto de pesquisa vinculado a uma pesquisa em andamento do professor orientador.

6. O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da PUC Minas, com horas de dedicação no Campus de Contagem e fazer parte de um grupo de pesquisa da PUC Minas, cadastrado no CNPq.

7. O orientador deverá apresentar experiência no tema.

8. Se o professor não estiver desenvolvendo nenhum FIP e/ou PROBIC, poderá ser orientador de no máximo 2(dois) projetos de Pesquisa Voluntária.

9. Caso o professor esteja desenvolvendo 1 (um) FIP e/ou orientando 1(um) PROBIC, poderá ser orientador de no máximo 1(um) projeto de Pesquisa Voluntária.

10. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) ter, pelo menos, mais dois períodos para cursar, sem considerar o atual, ou seja, ter previsão de pelo menos, mais um ano de vínculo como aluno da PUC Minas.

11. Alunos que estiverem desenvolvendo pesquisa financiada por órgãos internos ou externos à PUC não poderão submeter projeto de pesquisa.

12. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela CT PICV:

a) originalidade e/ou caráter de inovação;
b) resultados esperados e relevância do projeto;
c) adequação da metodologia;
d) competência e experiência prévia do orientador na área do projeto de pesquisa;
e) adequação do cronograma físico;
f) contribuição para a formação de recursos humanos;
g) consistência entre a infraestrutura disponível e os recursos humanos envolvidos com a natureza da proposta.

13. Projetos que dependam de aprovação do Comitê de Ética deverão ser submetidos ao comitê de ética da PUC Minas após análise de mérito do projeto.

14. Os projetos deferidos serão desenvolvidos no período de um ano a contar da data de aprovação;

15. A apresentação de propostas deve se realizada na Secretaria da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, no prédio 7, sala 102, no seu horário de funcionamento.

16. Documentos indispensáveis para a inscrição:
   a. Uma cópia impressa:
      i. Formulário da Proposta (como no modelo em anexo);
      ii. Projeto de pesquisa apresentado conforme o Padrão de Normalização para Elaboração de Projetos de Pesquisa da PUC Minas (disponível no site:http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425.pdf;
      iii. Histórico escolar do(s) aluno(s);
      iv. Carta de encaminhamento assinada pelo Orientador e pelo Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do curso de origem (como no modelo em anexo).
      v. Currículo Lattes/CNPq do(s) aluno(s) (apresentar link de acesso) (informações no site www.cnpq.br);
      vi. Currículo Lattes/CNPq do orientador (apresentar link de acesso);
   b. E-mail com os documentos a ser enviado para pesquisacont@pucminas.br:
      i. Formulário de Proposta
      ii. Projeto de Pesquisa

17. É proibida a complementação de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes do projeto após a entrega da documentação

18. A CT PICV desclassificará as propostas que não apresentarem os documentos solicitados.

19. O resultado da seleção será publicado no prazo de um mês.

20. Deverão ser entregues dois Relatórios Intermediários de Atividades assinados pelo aluno e pelo orientador. O primeiro após 90 dias da aprovação do projeto e o segundo até 180 dias da aprovação do projeto, segundo formulário padrão (que será enviado pela Coordenação de Pesquisa da PUC Minas em Contagem aos alunos que tiverem os projetos selecionados).

21. Ao final da pesquisa deverão ser entregues o Relatório Final do projeto, uma cópia impressa e uma em formato digital (PDF) para divulgação eletrônica, e o Relatório de Avaliação de Desempenho do bolsista assinado pelo aluno e pelo orientador (que também será enviado pela Coordenação de Pesquisa da PUC Minas em Contagem aos alunos que tiverem os projetos selecionados).

22. O certificado de conclusão do PICV, emitido pela Coordenação de Pesquisa do campus Contagem, será concedido mediante:

a. a comprovação de apresentação da pesquisa em evento paralelo ao Seminário de Iniciação Científica da PUC Minas/Etapa Contagem. Para tanto, o aluno deverá se inscrever junto à Coordenação de Pesquisa do Campus Contagem em agosto de cada ano.
b. entrega e aprovação do Relatório Final, dos Relatórios Intermediários de Atividades e Relatório de Avaliação de Desempenho do bolsista.

23. Este edital poderá ser revogado a qualquer momento, conforme avaliação da Coordenação de Pesquisa do Campus Contagem.

Contagem, 09 de fevereiro de 2017.

Profª. Simone Reissinger
Coordenação de Pesquisa
PUC Minas em Contagem